Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2023

Institui o Diploma de Honra ao Mérito Cultural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de das atribuições legais, *decreta:*

Art. 1º Fica instituído o Diploma de Honra ao Mérito Cultural destinado a homenagear pessoas que contribuem para o desenvolvimento sociocultural do Município de Domingos Martins.

Art. 2º A indicação do nome da pessoa a ser homenageada com o Diploma de Honra ao Mérito Cultural, deverá ser formalizada pelo vereador por meio de projeto de decreto legislativo e submetido à deliberação do plenário.

Parágrafo único: Cada vereador terá direito a indicar duas personalidades durante a legislatura.

Art. 3º O Diploma será confeccionado em papel, ou placa de metal ou acrílico, com timbre da Câmara, contendo os dizeres relacionados no art. 1º e o nome da personalidade homenageada.

Art. 4 Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito cultural cidadãos abaixo descritos, que se destacam em prol da preservação da cultura pomerana de Domingos Martins:

I. ALDERINA SCHRÖEDER;
II. ALVINO TESCH;
III. CARLOS SCHRÖEDER;
IV. EMILIA ZITLOW;
V. HUMBERTO BORGHARDT;
VI. ANGELINO ZAAGER.

Parágrafo único: O Diploma a ser conferido às pessoas na forma deste artigo, terá o timbre da Câmara, bem como o Brasão da comunidade Pomerana no Brasil.

Art.5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

JOSÉ MARCOS SIMMER
2° Vice-Presidente

GILMAR LUIZ BORLOT
1° Secretário

FRANCISCO SUTIL BRAGA
2° Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei é normatizar a instituição de Diploma de Honra ao Mérito Cultural, bem como disciplinar os critérios de concessão as pessoas que reconhecidamente prestam ou prestaram serviços relevantes à população do Município, especificamente na promoção e preservação da cultura pomerana. É importante que haja ato normatizador visto que orienta e facilita a análise dos requisitos exigidos na indicação do nome do cidadão a ser homenageado.

Contamos com a aprovação do referido Projeto a fim de que seja consolidado o processo de transformação em Decreto Legislativo e consolidação das disciplinas nele inserida. O objetivo do presente Projeto de Lei é normatizar a instituição de Diploma de Honra ao Mérito Cultural, bem como disciplinar os critérios de concessão as pessoas que reconhecidamente prestam ou prestaram serviços relevantes à população do Município, especificamente na promoção e preservação da cultura pomerana.

É importante que haja ato normatizador visto que orienta e facilita a análise dos requisitos exigidos na indicação do nome do cidadão a ser homenageado. Contamos com a aprovação do referido Projeto a fim de que seja consolidado o processo de transformação em Decreto Legislativo e consolidação das disciplinas nele inseridas.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

JOSÉ MARCOS SIMMER
2° Vice-Presidente

GILMAR LUIZ BORLOT
1° Secretário

FRANCISCO SUTIL BRAGA
2° Secretário